



Diário Oficial

ANO XVI Nº 3463

Ivinhema MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 02 de abril de 2024

Criado pela Lei 1032/2009

Licitação

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Licitatório n. 135/2023. Pregão Eletrônico n. 026/2023. Ata de Registro de Preços n. 003/2024.

OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual Fornecimento de Medicamentos para o Hospital Municipal (HMI) no âmbito ambulatorial e do Centro Cirúrgico, Centro de Especialidades Medicas (CEM), nas ações da atenção primaria, em atendimento da assistência Farmacêutica e das eventuais situações de atender Ações Judiciais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, nas condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DECISÃO ADMINISTRATIVA:** ACOLHO o parecer, assim como concordância da Secretaria Municipal de Saúde e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DEFIRO:** Pedido de cancelamento do item 242, cujo o detentor é a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, uma vez que comprovada e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde a descontinuidade do produto no mercado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Ivinhema/MS, em 01 de abril de 2024. **JULIANO FERRO BARROS DONATO. PREFEITO MUNICIPAL**

LOTE URBANIZADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADOS NO PROJETO LOTE URBANIZADO

LISTAGEM RESERVA

Torna-se público e Faz saber a todos quantos virem o presente edital os Pré-Selecionados Reservas do Projeto Lote Urbanizado e **Convoca** os tais a se apresentarem na Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho observando as seguintes condições:

a. Seja morador do Município;

b. Esteja portando os seguintes documentos:

- RG e CPF

-certidão de nascimento, de casamento, de casamento com averbação de divórcio ou de casamento com averbação de óbito

-comprovante de endereço atualizado

-certidão de nascimento dos filhos, se houver

-carteira de trabalho e holerite

-atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência e o CID, se for o caso.

- incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, para maiores de 18 anos declarados incapazes, se for o caso.

c. A documentação se refere ao titular e cônjuge, se for o caso.

d. O prazo para apresentação da documentação será até o dia **10 de Abril de 2024**.

A Pré-Seleção é de caráter classificatório tendo em vista o atendimento aos critérios do Projeto, a apresentação da documentação necessária e o cumprimento dos prazos; a não observância desses dispostos ocasionará a desclassificação do beneficiário.

Pré-Selecionados Do Projeto Lote Urbanizado – Listagem Reserva

Nº	Titular - Reserva	CPF	Cônjuge	CPF	Prioridade	Pontos
54	ALAN KENNDY NASCIMENTO PAZ	XXX.XXX.351-97	CAMILA GABRIELA DOS SANTOS			
55	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	XXX.XXX.931-60	LEANDRO ATANAZIO			
56	JANAÍNA APARECIDA DUARTE RAMIREZ	XXX.XXX.691-13				

Ivinhema-MS, 01 de Abril de 2024.

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

Matéria enviada por Andreia Munhoz da Silva

Assessoria Jurídica**Decreto n. 246/2024****DECRETO Nº. 246, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

“Regulamenta, no Âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Ivinhema/MS, o Procedimento de Licitação na Modalidade Leilão, na Forma Eletrônica ou Presencial, para Alienação de Bens Imóveis ou de Bens Móveis Inservíveis, a que se refere a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.”

JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 .

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 31 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre os procedimentos da licitação na modalidade leilão para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis, no âmbito da Administração Pública Municipal, autárquica e fundacional.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, nos termos do disposto no inciso IV do § 2º do art. 31 da Lei n. 14.133, de 2021, a realização do leilão na forma presencial, mediante prévia justificativa da autoridade competente.

§ 2º Caso a Administração Pública Municipal utilize a forma presencial prevista no parágrafo anterior, deverá a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme prevê o § 2º do art. 14 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II**DA CONDUÇÃO DO LEILÃO**

Art. 2º. O leilão poderá ser conduzido por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela autoridade competente, que contará com Equipe de Apoio para condução do certame.

Parágrafo Único . É vedado pagamento de comissão a servidor designado para atuar como leiloeiro.

Art. 3º. Na hipótese de realização de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, a Administração Pública Municipal poderá selecioná-lo mediante credenciamento ou pregão, observadas as regras dispostas no § 1º do art. 31 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Art. 4º. Sem prejuízo do disposto nos artigos 2º e 3º deste Decreto, o Agente de Contratação do município, com suporte jurídico, será responsável:

- I – pela fase de divulgação nos termos do disposto neste Decreto;
- II – pelo recebimento e análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos;
- III – pela fase de recurso;
- IV – por certificar o pagamento pelo licitante vencedor;
- V – por encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para homologação.

§ 2º O leiloeiro oficial ou o servidor a que se refere o caput do art. 2º deste Decreto será responsável pela fase de abertura da sessão pública e envio de lances e pela fase de julgamento das propostas, cujos atos serão fiscalizados pelo agente de contratação.

§ 3º Quando o leilão for conduzido por servidor designado pela Administração, este poderá cumular as atribuições descritas nos incisos I, II, III, IV e V e no § 1º deste artigo, excetuando-se os atos da fase preparatória e da fase de fiscalização.

CAPÍTULO III**DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO**

Art. 5º. A realização do leilão, na forma eletrônica ou presencial, observará as seguintes fases sucessivas:

- I – fase preparatória;
- II – divulgação do edital;
- III – abertura da sessão pública e envio de lances/apresentação de propostas;
- IV – julgamento;
- V – fase recursal;
- VI – pagamento pelo licitante vencedor; e
- VII – homologação.

Parágrafo Único. O leilão não exigirá registro cadastral prévio.

CAPÍTULO IV**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Art. 6º. O edital conterá as seguintes informações sobre a realização do leilão:

- I – descrição do(s) bem(ns), com suas características, e, no caso de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e os registros
- II – o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro oficial;

III – a indicação do lugar onde estão localizados os bens móveis, os veículos ou os semoventes;

IV – o sítio da internet e o período em que ocorrerá o leilão, para os casos em que for adotado o leilão eletrônico;

V – o local, o dia e a hora de sua realização, para os casos em que for adotado o leilão presencial;

VI – a especificação de eventuais ônus, gravames ou pendências existentes sobre os bens a serem leiloados;

VII – o critério de julgamento das propostas pelo maior lance;

VIII – o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando necessário, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto a lance que cobrir a melhor oferta; e

§ 1º O prazo fixado para abertura do leilão e o envio de lances constará do edital e não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital.

§ 2º O edital não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e o procedimento deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, nos termos do § 4º do artigo 31 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

§ 3º O instrumento convocatório estabelecerá as condições para a entrega do bem ao arrematante.

Art. 7º. O leilão será precedido de divulgação do edital em sítio eletrônico oficial do município e do extrato do edital no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. Além da divulgação que trata o caput deste artigo, o edital poderá, ainda, ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e competitividade, tais como afixação em local de ampla circulação de pessoas em prédios públicos municipais e divulgação nas redes sociais oficiais da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO V

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 8º. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de leilão ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, na forma prevista no edital, observado o disposto no art. 164 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

Art. 9º. Após a divulgação do edital, o licitante interessado em participar do leilão apresentará sua proposta inicial previamente no sistema eletrônico ou no local indicado pela Administração Pública Municipal, dentro do prazo previsto em edital.

§ 1º O licitante deverá declarar:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

II – o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

III – responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema ou presencialmente, diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

§ 2º As informações declaradas na forma do § 1º permitem a participação dos interessados no leilão e não constituem registro cadastral prévio.

Art. 10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema, quando for realizado o leilão eletrônico, ou a todas as transações realizadas durante a sessão pública do leilão presencial.

CAPÍTULO VII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

LEILÃO ELETRÔNICO

Art. 11. Quando adotada a forma eletrônica, a partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será aberto para o envio de lances públicos e sucessivos pelo período fixado no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Art. 12. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, se houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação a lances intermediários quanto em relação a lance que cobrir a melhor oferta.

§ 1º Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

Art. 13. Durante o procedimento, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 14. Na hipótese de o sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo Único. Caso a desconexão do sistema para o órgão ou a entidade promotora da licitação persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 15. Imediatamente após o encerramento do prazo da etapa de envio de lances estabelecido nos termos do art. 12, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem decrescente de classificação.

CAPÍTULO VIII

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

LEILÃO PRESENCIAL

Art. 16. A partir da data e horário estabelecidos, a sessão pública será aberta e o leiloeiro lerá o teor das propostas recebidas, em voz alta, convidando, em seguida, os licitantes credenciados a formularem seus lances de viva voz, em quantia mínima permissiva determinada em edital, até a final arrematação do item/ lote.

Art. 17. Os lances deverão ser formulados em valores nunca inferiores ao determinado em edital e, nunca inferior ao último valor ofertado.

Art. 18. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o maior lance para o lote/item.

Art. 19. A adjudicação será feita por lote/item, objeto do certame.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 20. Encerrada a etapa de lances, será realizada a verificação da conformidade da proposta e considerará vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação.

Art. 21. Definido o resultado do julgamento, o leiloeiro oficial ou o servidor designado poderá negociar condições mais vantajosas para a Administração Municipal com o primeiro colocado quando a proposta permanecer abaixo do preço mínimo estipulado pela Administração Municipal para arrematação.

Art. 22. Na hipótese de o procedimento restar fracassado, o órgão ou a entidade poderá:

I – republicar o procedimento; ou

II – fixar prazo para que os interessados possam adequar as suas propostas.

Parágrafo Único. A republicação também poderá ocorrer na hipótese de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO X DO RECURSO

Art. 23. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, na forma prevista do edital.

§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, na forma prevista do edital, observado o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, observado o prazo previsto no § 4º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput deste artigo, importará na decadência desse direito, e o agente de contratação estará autorizado a declarar o licitante vencedor.

§ 4º Quando o leilão for cometido a servidor designado na forma do art. 2º deste Decreto, o recurso interposto em face de seus atos e decisões proferidas deverá observar o disposto no § 2º do art. 165 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

§ 5º Na hipótese de leilão por intermédio de leiloeiro oficial, o recurso interposto em face de seus atos será recebido pelo leiloeiro oficial e remetido ao agente de contratação da fase externa para decisão, a qual deverá ser proferida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

CAPÍTULO XI DO PAGAMENTO

Art. 24. Após a declaração do vencedor, o agente de contratação certificará o pagamento pelo licitante vencedor, na forma prevista no edital.

§ 1º Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao agente de contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

§ 2º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 1º deste artigo, a Administração Pública Municipal, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração Pública Municipal para arrematação, poderá:

I – convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

II – aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 3º Os valores arrecadados com a alienação de bens arrematados deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal, por documento de arrecadação, na forma estabelecida no edital.

§ 4º Caso admita-se o pagamento parcelado, este será realizado mediante a forma estabelecida em edital.

§ 6º No caso de pagamento parcelado, o bem será entregue após o pagamento integral, salvo prestação de garantia sobre o valor total remanescente.

§ 7º O valor recolhido à Administração Pública Municipal não será devolvido.

CAPÍTULO XII DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 25. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n. 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XIII DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

Art. 26. Após a homologação, serão realizados os trâmites necessários à transferência do bem ao arrematante.

CAPÍTULO XIV
DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

Art. 27. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata este Decreto, por motivo de conveniência e de oportunidade, e deverá anular, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º A autoridade, ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornados sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e ensejará a apuração de responsabilidade daquele que tenha dado causa.

CAPÍTULO XV
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 28 . O licitante vencedor estará sujeito:

I – às sanções administrativas previstas na Lei Federal n. 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis;

II – à perda de caução, se houver, em favor da Administração Pública Municipal;

III – à perda da taxa de comissão do leiloeiro, se já efetuado o pagamento, revertendo o bem a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances ou apresentação de propostas e da documentação relativa ao procedimento observarão o horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e de registro no sistema.

Art. 30. Os órgãos e as entidades, seus dirigentes e servidores, que utilizem o sistema eletrônico de leilão responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou por fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Art. 31. Fica o Controle Interno do Município autorizado a expedir normas complementares para a execução deste Decreto, mediante Orientação Normativa, com suporte e auxílio jurídico.

Art. 32. Os prazos previstos neste Decreto serão contados na forma prevista no art. 183 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Art. 33. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 01 de abril de 2.024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
SELEÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS – IVINHEMA
EDITAL Nº. 001/2024

O município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as normas e as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 079, de 23 de dezembro de 2009 e demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da chamada pública, visando a constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação/contratação de professores em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino de Ivinhema.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema / MS, torna pública a oferta de:

CARGO	MODALIDADE/ETAPA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	LOCAL
Professor De Arte	Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.	Licenciatura Plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música com habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Arte.	Ivinhema

1.2. A inscrição para análise curricular e composição de cadastro reserva de professores interessados em atuar no cargo supracitado não garante ao candidato a sua convocação/contratação.

1.3. A convocação/contratação poderá ser em até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato e as necessidades da Secretaria Municipal de educação de Ivinhema / MS.

1.3.1. Na eventualidade de não haver candidatos inscritos na presente chamada pública com habilitação em Arte ou de estes estarem impossibilitados de assumir as aulas, a convocação/contratação será concedida ao (a) candidato (a) inscrito (a) que possua Licenciatura em Pedagogia e pós-graduação em Arte.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições e entrega de documentos para a chamada pública serão efetuadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça dos Poderes, nº. 720, Centro, neste município, conforme procedimentos especificados neste edital.

2.2. Será admitida a inscrição das **8 horas às 12 horas, no dia 03 de abril de 2024.**

2.3. No ato da inscrição e entrega de documentos, o candidato formalizará sua inscrição com entrega da ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada, bem com as cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, frente e verso, se for o caso, conforme subitem 1.1.
- cópias do (s) diploma (s) de Doutorado e/ou Mestrado.
- cópias do (s) diploma (s) pós-graduação, no máximo 2 (duas) .
- cópias, no máximo 5 (cinco), de Certificados de curso de formação / atualização / capacitação relacionada à área de atuação (educação), expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 20 horas, por certificado, não somatório, com data de realização a partir de janeiro de 2019 até 31 de março de 2024.

3. DA PONTUAÇÃO

3.1. Os títulos serão aferidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

Item	Formação Acadêmica/Experiência Profissional Docente	Quantidade máxima de documentos / tempo avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:			
	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu, na área de educação.	1	12,00	12,00
	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de educação.	1	10,00	10,00
	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização – lato sensu, na área de educação , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e/ou áreas afins, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2	4,00	8,00
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÕES:			
	Certificados de curso de formação / atualização / capacitação relacionada à área de atuação (educação), expedido por instituição oficialmente reconhecida com carga horária mínima de 20 horas, por certificado, com data de realização a partir de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2024..	5	2,00	10,00

4. DA SELEÇÃO

4.1. Registra-se que, após finalização e deferimento das inscrições, os profissionais serão chamados conforme necessidade da administração pública e respeitando prioritariamente a ordem de classificação nesta chamada pública.

4.2. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- Maior número de pós-graduação apresentadas;
- Maior número de cursos apresentados;
- Maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As informações relativas a este Edital, os casos omissos e as dúvidas que porventura surgirem, da interpretação deste e dos demais editais relativos ao certame, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora da Secretaria Municipal de Educação de Ivinhema/MS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivinhema - MS, 02 de abril de 2024.

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024 – SEME/IVINHEMA/MS**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1 - IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			D.N.:
Gênero: (<input type="checkbox"/>) Masculino (<input type="checkbox"/>) Feminino		Estado Civil:	
Nacionalidade	Naturalidade:	UF:	
CPF:	RG:	Órgão Exp.:	UF:
Endereço:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Fone:	E-mail:		

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 - Curso de Graduação: _

Instituição:

Cidade:

UF:

Ano de Conclusão:

3 - CARGO PRETENDIDO¹**OPÇÃO****Cargo (s) pretendido (s)**

Professor de Arte – Ensino Regular – Ivinhema

Declaro que CONCORDO com todas as exigências contidas no Edital, e estou CIENTE das condições estabelecidas, para a função à qual concorro, e que, se forem constatadas irregularidades, a qualquer momento, nos documentos por mim apresentados, serei eliminado deste processo seletivo.

() SIM () NÃO

Ivinhema – MS, do dia _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Secretaria Municipal de Habitação**Reurb****EDITAL DE TERMO DE CIÊNCIA RESERVADO AO TITULAR DA MATRÍCULA**

Cito, **Someco S.A (Sociedade de Melhoramentos e Colonização)**, inscrita no CNPJ n. 03.584.489/0001-84, proprietária do lote 19 da quadra 3, Bairro Itapoã, com transcrição de n. 18.155, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS, nos termos do artigo 31, § 1º, e § 6º, da Lei Federal n. 13.465/2017, a requerimento da interessada, **JULIANA DANIEL DE FREITAS** que iniciamos a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do imóvel/lote que faz parte da referida transcrição em favor da solicitante supracitada. Decorremos por meio deste, informar, nos termos do artigo 31, § 1º, e § 6º, da Lei Federal n. 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, requerendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data de publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Ivinhema/MS, 1 de abril de 2024.

PROPRIETÁRIO (A) E OU (OUTROS) DO LOTE**CPF E OU RG:** _____**VICTOR HUGO OMITTO FRANCO***Secretário Municipal de Habitação e Trabalho***EDITAL DE TERMO DE CIÊNCIA RESERVADO DE LINDEIROS/CONFRONTANTES**

Citamos, **Lenilva Vieira dos Santos**, inscrita no CPF n. 01*.***.***-00, proprietária do lote 63 da quadra 3, Bairro Itapoã, com matrícula de n. 23.423, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema/MS, **Ricardo Rodrigues**, inscrito no CPF n. 57*.***.***.20, proprietário do lote 20 da quadra 3, Bairro Itapoã, com matrícula de n. 15.804, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema/MS. **CONFRONTANTES** com o lote 19, situado na quadra 3, Bairro Itapoã, sito Rua Miguel Marchetti, 316, está iniciando a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do imóvel acima citado, que nos termos do artigo 31, § 1º e § 4º, da Lei Federal 13.465/2017, à **JULIANA DANIEL DE FREITAS**, inscrita no CPF n. 00*.***.***-89. Decorremos por meio deste, informar, nos termos do artigo 31, § 1º e § 6º, da Lei Federal n. 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, requerendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data de publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Ivinhema/MS, 1 de abril de 2024.

LINDEIROS: _____; _____; _____**VICTOR HUGO OMITTO FRANCO***Secretário Municipal de Habitação e Trabalho***EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº 831/2024.****OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.****REQUERENTE: JULIANA DANIEL DE FREITAS.**

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de Reurb identificado em epígrafe, na qual **JULIANA DANIEL DE FREITAS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Um imóvel urbano localizado no Bairro Itapoã, na **QUADRA 3, LOTE 19, com área total de 360 m²**, com transcrição de n. 18.155, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de Intimação de Terceiro Interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço: Avenida Panamá, n. 14A, Bairro Centro (ponto de referência: Casa do Trabalhador).

Ivinhema/MS, 1 de abril de 2024.

QUERELANTE: _____

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

EDITAL DE TERMO DE CIÊNCIA RESERVADO AO TITULAR DA MATRÍCULA

Cito, **Someco S.A (Sociedade de Melhoramentos e Colonização)**, inscrita no CNPJ n. 03.584.489/0001-84, proprietária do lote 9 da quadra 19, Bairro Itapoã, com transcrição de n. 18.155, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS, **nos termos do artigo 31, § 1º, e § 6º, da Lei Federal n. 13.465/2017**, a requerimento da interessada, **MARIA GENILDA ALVES RIBEIRO** que iniciamos a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do imóvel/lote que faz parte da referida transcrição em favor da solicitante supracitada. Decorremos por meio deste, informar, nos termos do artigo 31, § 1º, e § 6º, da Lei Federal n. 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, requerendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data de publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Ivinhema/MS, 1 de abril de 2024.

PROPRIETÁRIO (A) E OU (OUTROS) DO LOTE

CPF E OU RG: _____

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

EDITAL DE TERMO DE CIÊNCIA RESERVADO DE LINDEIROS/CONFRONTANTES

Citamos, **Jandira Odorico**, inscrita no CPF n. 49*.***.***-00, proprietária do lote 8 da quadra 19, Bairro Itapoã, com matrícula de n. 23.834, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema/MS, **Avelino Ferreira Botelho**, inscrito no CPF n. 11*.***.***-00, proprietário do lote 10 da quadra 19, Bairro Itapoã, com matrícula de n. 23.484, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema/MS, **José Amaro Neto**, inscrito no CPF n. 14*.***.***-87. **CONFRONTANTES** com o lote 9, situado na quadra 19, Bairro Itapoã, sito Rua Miguel Marchetti, 606, está iniciando a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do imóvel acima citado, que nos termos do artigo 31, § 1º e § 4º, da Lei Federal 13.465/2017, à **MARIA GENILDA ALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF n. 50*.***.***-15. Decorremos por meio deste, informar, nos termos do artigo 31, § 1º e § 6º, da Lei Federal n. 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, requerendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data de publicação. Advertimos que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Ivinhema/MS, 1 de abril de 2024.

LINDEIROS: _____ ; _____ ; _____

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº 898/2024.

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

REQUERENTE: MARIA GENILDA ALVES RIBEIRO.

Torna-se público, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de Reurb identificado em epígrafe, na qual **MARIA GENILDA ALVES RIBEIRO** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Um imóvel urbano localizado no Bairro Itapoã, na **QUADRA 19, LOTE 9, com área total de 360 m²**, com transcrição de n. 18.155, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de Intimação de Terceiro Interessado, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço: Avenida Panamá, n. 14A, Bairro Centro (ponto de referência: Casa do Trabalhador).

Ivinhema/MS, 1 de abril de 2024.

QUERELANTE: _____

VICTOR HUGO OMITTO FRANCO

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

Matéria enviada por Andreia Munhoz da Silva

Setor de Compras

EXTRATO DE EMPENHO 825

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023.

PARTES : O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , e a empresa: **L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA**

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE É COMPOSTA DE HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS NAS CODIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMP: 825/24 VALOR: R\$22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

FORO: Ivinhema - MS, 08 de fevereiro de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrieli Olivio da Silva Melo

Setor de Compras

EXTRATO DE EMPENHO 833

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023.

PARTES : O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , e a empresa: **SG NUTRIÇÃO LTDA**

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS LÍQUIDAS ENTERAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, RENAI CRÔNICOS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, PACIENTES EM TRATAMENTO DE C.A. (CÂNCER) E PACIENTE EM ESTADO TERMINAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, NAS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMP: 833/24 VALOR: R\$4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais)

FORO: Ivinhema - MS, 15 de fevereiro de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrieli Olivio da Silva Melo

Setor de Compras

EXTRATO DE EMPENHO 834

EXTRATO DE EMPENHO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023.

PARTES : O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , e a empresa: **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA**

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS LÍQUIDAS ENTERAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, RENAI CRÔNICOS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, PACIENTES EM TRATAMENTO DE C.A. (CÂNCER) E PACIENTE EM ESTADO TERMINAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, NAS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMP: 834/24 VALOR: R\$64.540,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)

FORO: Ivinhema - MS, 15 de fevereiro de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrieli Olivio da Silva Melo

Setor de Compras
EXTRATO DE EMPENHO 835

EXTRATO DE EMPENHO**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2023.**PARTES :** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , e a empresa: **CIRÚRGICA PRIME LTDA****DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE SUPLENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS LÍQUIDAS ENTERAIS PARA ATENDER OS PACIENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, RENAIAS CRÔNICOS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, PACIENTES EM TRATAMENTO DE C.A. (CÂNCER) E PACIENTE EM ESTADO TERMINAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, NAS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**EMP: 835/24 VALOR:** R\$2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**FORO:** Ivinhema - MS, 15 de fevereiro de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrieli Olivio da Silva Melo

Setor de Compras
EXTRATO DE EMPENHO 839

EXTRATO DE EMPENHO**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023.**PARTES :** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , e a empresa: **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI****DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, QUE E COMPOSTA DE HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS NAS CODIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**EMP: 839/24 VALOR:** R\$1.983,00 (mil novecentos e oitenta e três reais)**FORO:** Ivinhema - MS, 15 de fevereiro de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrieli Olivio da Silva Melo

Setor de Compras
EXTRATO DE EMPENHO 840

EXTRATO DE EMPENHO**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.**PARTES :** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , e a empresa: **ISAAC MARCONDES DUTRA - ME****DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PREGÃO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO MUNICIPIO DE DOURADOS /MS, PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) A SER SERVIDO NO SISTEMA SELF-SERVICE PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE/TRATAMENTO MÉDICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA /MS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I -PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**EMP: 840/24 VALOR:** R\$5.471,33 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**FORO:** Ivinhema - MS, 15 de fevereiro de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato**
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adrieli Olivio da Silva Melo

Extrato do Contrato nº 027/2024

Processo nº 023/2023**Pregão Presencial nº 011/2023****PARTES :** O Município de Ivinhema-MS e **CAF CREDITOS E VEICULOS LTDA.****OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual **aquisição de peças novas e originais bem como a prestação de serviços de auto elétrica para manutenções dos ônibus do Transporte Escolar** , em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS.

PRAZO: 19/03/2024 a 19/03/2025 .

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 464.895,62 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Peri Carlos Pael Lopes Filho.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Cleiton Augusto Ferreira .

FORO : da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 19 de março de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 025/2024

Processo nº 018/2023

Pregão Presencial nº 010/2023

PARTES : O Município de Ivinhema-MS e **ADRIANA CRIVELARO MODESTO MEI.**

OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 09/2023 , para eventual prestação de serviços de torno e solda para atender os veículos pertencentes à frota do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital, seus anexos e Termo de Referência.

PRAZO: 19/03/2024 a 19/03/2025 .

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 514.377,50 (quinhentos e catorze mil, trezentos e sete e sete reais e cinquenta centavos)**

FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan, Peri Carlos Pael Lopes Filho, José de Barros da Silva e Valmir Silva Cruz.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Adriana Crivelo Modesto .

FORO : da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 19 de março de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 026/2024

Processo nº 018/2023

Pregão Presencial nº 010/2023

PARTES : O Município de Ivinhema-MS e **TORNEARIA BRASIL EIRELI.**

OBJETO: Contratação do saldo da Ata de Registro de Preços 09/2023 , para eventual prestação de serviços de torno e solda para atender os veículos pertencentes à frota do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes do Edital, seus anexos e Termo de Referência.

PRAZO: 19/03/2024 a 19/03/2025 .

VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 511.386,22 (quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)**

FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan, Peri Carlos Pael Lopes Filho, José de Barros da Silva e Valmir Silva Cruz.

ASSINATURAS: Juliano Ferro Barros Donato e Indilaine de Souza Silva .

FORO : da comarca de Ivinhema-MS.

Ivinhema-MS, 19 de março de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 01521/24

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 29/2023

PARTES : O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **CONCREVALE CONCRETOS LTDA**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO CAD(CONCRETO DE AUTO DESEMPENHO), PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA AVENIDA CLODOALDO HUGNON CHACAROSQUI E ADJACENTES DO BAIRRO CENTRO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE IVINHEMA /MS ,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

VALOR: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais.) Empenho: 2121.

FORO: Ivinhema-MS, 01 de Abril de 2024.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.104.776,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			21.104.776,62	
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	33	04.122.0201.2271.0000	ACÇÃO POLITICA DO GOVERNO	51.300,00
		4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	02	PROCURADORIA JURÍDICA	
	43	02.062.0201.2301.0000	ACÇÃO POLITICA DO GOVERNO	1.940,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	05	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
	65	05.153.0201.2303.0000	ACÇÃO POLITICA DO GOVERNO	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	11	CONTROLADORIA	
	122	04.124.0201.2306.0000	ACÇÃO POLITICA DO GOVERNO	10.860,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	244	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	30.000,00
		3.1.90.11.74	SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
251	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	48.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
260	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	1.000.000,00		
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
278	28.846.0403.2014.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.300,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 750 0000		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
296	15.451.0401.1003.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	13.220,88		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
307	15.451.0401.1003.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	4.070.992,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 0000		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
318	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	849.239,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400		
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
327	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	622.150,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
393	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	15.076,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400		
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
459	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	1.062.763,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 799 7400		
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
	460	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	7.440,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	463	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	429.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	473	15.452.0401.2293.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	3.560,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	479	15.452.0401.2322.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	125.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	507	25.752.0401.1019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	1.000.029,06	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 751 0000	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		
	542	20.122.0402.2020.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	176.047,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	544	20.122.0402.2020.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	517.010,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	555	20.605.0402.2315.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	624	08.243.0506.2022.0000	AÇÕES SOCIAIS	4.920,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	672	08.243.0506.2349.0000	AÇÕES SOCIAIS	55.400,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	731	08.244.0507.2274.0000	PROMOVER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	333.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	735	08.244.0507.2276.0000	PROMOVER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	738	08.244.0507.2277.0000	PROMOVER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	740	08.244.0507.2279.0000	PROMOVER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	750	08.244.0508.2258.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	17.420,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	803	08.244.0511.2048.0000	GER. DE OPORT. P/ MELHORES COND. VIDA	14.056,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 899 7407	
		899	Outros Recursos Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
835	12.306.0500.2267.0000	3.3.90.30.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
841	12.361.0500.1023.0000	4.4.90.51.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
856	12.361.0500.2051.0000	3.1.90.11.50	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		SALÁRIO MATERNIDADE		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
865	12.361.0500.2051.0000	3.3.90.39.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
875	12.361.0500.2051.0000	4.4.90.52.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
898	12.361.0500.2052.0000	4.4.90.52.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
903	12.361.0500.2053.0000	3.3.90.30.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
910	12.361.0500.2053.0000	3.3.90.39.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL	02.000.000		
	500		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1001	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1039	10.122.0501.1027.0000	4.4.90.52.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL		5.370,00	
	500		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1002	
	000 000		Recursos não vinculados de Impostos			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1056	10.122.0501.2064.0000	3.1.90.11.00 605 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis Recursos que não se enquadram nos Detalh	38.900,00 F.R.: 1 605 0000	
1060	10.122.0501.2064.0000	3.3.50.43.00 500 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 1 500 1002	
1073	10.122.0501.2064.0000	3.3.90.93.00 500 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	72.000,00 F.R.: 1 500 1002	
1082	10.122.0501.2064.0000	4.4.90.92.00 500 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.605,00 F.R.: 1 500 1002	
1105	10.301.0501.2024.0000	3.1.90.11.00 500 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	389.000,00 F.R.: 1 500 1002	
1117	10.301.0501.2066.0000	3.1.90.11.00 500 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	522.000,00 F.R.: 1 500 1002	
1118	10.301.0501.2066.0000	3.1.90.11.00 600 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Recursos que não se enquadram nos Detalh	155.000,00 F.R.: 1 600 0000	
1119	10.301.0501.2066.0000	3.1.90.11.00 605 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis Recursos que não se enquadram nos Detalh	237.500,00 F.R.: 1 605 0000	
1135	10.301.0501.2066.0000	3.3.90.39.00 600 000 000	IVINHEMA MAIS SAUDEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Recursos que não se enquadram nos Detalh	477.835,00 F.R.: 1 600 0000	

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1174	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		530.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1189	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1190	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		1.906.737,45	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1217	10.302.0501.2344.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		26.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1250	10.303.0501.2067.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		192.520,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1266	10.304.0501.2346.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		38.106,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1272	10.304.0501.2346.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		3.695,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1280	10.305.0501.2300.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		1.000.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1285	10.305.0501.2300.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		130.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1296	10.305.0501.2300.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		8.247,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	13	01	SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, TRAB E INCLUSÃO DIGITAL			
	1340	16.122.0201.2262.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO		38.716,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1356	16.482.0201.1170.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO		515.330,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1359	16.482.0201.1170.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO		481.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 755 0000	
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1556	16.482.0201.1170.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO		95.941,73	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 706 3110	
		706	Transferência Especial da União			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
	1437	13.392.0505.2077.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE		3.880,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1449	13.392.0505.2235.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE		552.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1454	13.392.0505.2235.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE		5.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	1461	13.392.0505.2235.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE	2.340,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1477	13.392.0505.2311.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE	5.900,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1499	27.812.0517.1169.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	630.200,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 3110	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1502	27.812.0517.1169.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	15.555,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1511	27.812.0517.2310.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	12.500,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1516	27.812.0517.2310.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	3.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1519	27.812.0517.2310.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	1536	04.122.0401.2342.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1552	04.122.0401.2342.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	9.449,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
26	04.122.0201.2004.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO	-37.607,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
30	04.122.0201.2004.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO	-79.622,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
60	06.182.0516.2299.0000	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	-100.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	01	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
181	18.541.0404.2327.0000	MEIO AMBIENTE E TURISMO	-688.625,35		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
197	18.541.0404.2328.0000	MEIO AMBIENTE E TURISMO	-1.143.910,65		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
255	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	-900.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
261	04.123.0403.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-914.732,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	271	28.843.0403.2015.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		-789.720,88
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
	324	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-91.550,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	328	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-2.105.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	403	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-630.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 3110
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	458	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-1.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 750 0000
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	465	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-26.063,40
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	504	25.752.0401.1019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-500.029,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	515	25.752.0401.2324.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	517	26.782.0401.2325.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		-999.236,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
	521	26.782.0401.2325.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-810.228,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	669	08.243.0506.2349.0000	AÇÕES SOCIAIS	-25.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	682	08.243.0506.2349.0000	AÇÕES SOCIAIS	-3.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	741	08.244.0507.2279.0000	PROMOVER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	-13.820,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	800	08.244.0511.2048.0000	GER. DE OPORT. P/ MELHORES COND. VIDA	-14.056,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1	8997407
		899	Outros Recursos Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	862	12.361.0500.2051.0000	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-24.140,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	864	12.361.0500.2051.0000	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-30.120,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	888	12.361.0500.2052.0000	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	-24.150,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	944	12.365.0500.2055.0000	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1055	10.122.0501.2064.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-515.454,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1063	10.122.0501.2064.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-275.571,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1067	10.122.0501.2064.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-486.942,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1108	10.301.0501.2024.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-25.000,00	
		3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE		F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1127	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-307.920,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1128	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-122.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1172	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	1179	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL		-250.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1180	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.30.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL MATERIAL DE CONSUMO	-415.541,00	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1183	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.30.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL MATERIAL DE CONSUMO	-296.000,00	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1184	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.36.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-280.000,00	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1188	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.39.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.907.851,80	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1249	10.303.0501.2067.0000	3.3.90.32.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-600.000,00	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	000 000	Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1252	10.303.0501.2067.0000	3.3.90.32.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-7.385,65	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1282	10.305.0501.2300.0000	3.1.90.11.00	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-147.000,00	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	13	01	SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, TRAB E INCLUSÃO DIGITAL		
1357	16.482.0201.1170.0000	4.4.90.51.00	ACÃO POLITICA DO GOVERNO OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.965.392,00	F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	000 000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1366	16.482.0201.1171.0000	4.4.90.51.00	ACÃO POLITICA DO GOVERNO OBRAS E INSTALAÇÕES	-481.000,00	F.R. Grupo: 1 755 0000
	755	000 000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	1501	27.812.0517.1169.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	-95.941,73	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 7063110
		706	Transferência Especial da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-21.104.776,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVINHEMA, 08 de janeiro de 2024

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.048.949,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.048.949,00	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS	
	375	15.451.0401.1172.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	10.650,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	
	567	20.606.0402.2314.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	177.871,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	572	20.608.0402.1165.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	108.630,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	624	08.243.0506.2022.0000	AÇÕES SOCIAIS	3.395,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	709	08.244.0506.2251.0000	AÇÕES SOCIAIS	75.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	742	08.244.0507.2339.0000	PROMOVER SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1039	10.122.0501.1027.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL	546.242,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1090	10.122.0501.2285.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL	9.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	1502	27.812.0517.1169.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	76.161,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1511	27.812.0517.2310.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	10.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1514	27.812.0517.2310.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	255	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	-300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	261	04.123.0403.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-183.707,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1063	10.122.0501.2064.0000		IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-200.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1067	10.122.0501.2064.0000		IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1179	10.302.0501.2288.0000		IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-55.242,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1454	13.392.0505.2235.0000		INTEGRAR COM IGUALDADE		-10.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-1.048.949,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVINHEMA, 08 de janeiro de 2024

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2140*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.046.991,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.046.991,04	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS	
1569	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	3.220.859,54	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 3110	
	706	Transferência Especial da União		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1568	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUDELVEL	2.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 3110	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1577	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDELVEL	1.826.131,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**7.046.991,04**

Fontes de Recurso		
600	3110	2.000.000,00
621	0000	1.826.131,50
706	3110	3.220.859,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVINHEMA, 08 de janeiro de 2024

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.726.526,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.726.526,50
02	01	02	PROCURADORIA JURÍDICA	
	43	02.062.0201.2301.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO	398.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	05	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
	73	05.153.0201.2303.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO	1.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	02	01	FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
	197	18.541.0404.2328.0000	MEIO AMBIENTE E TURISMO	812.601,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	251	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	2.009,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	255	04.123.0301.2343.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	282.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	261	04.123.0403.2011.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	69.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
296	15.451.0401.1003.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		20.240,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
301	15.451.0401.1003.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		13.127,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
316	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		142.008,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
318	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		64.180,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 799 7400	
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
392	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		3.078,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
393	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 799 7400	
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
396	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 700 0000	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
446	15.452.0401.2017.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		514.028,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
459	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS		92.130,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 799 7400	
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
463	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	740.517,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1555	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	373.450,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 799 7400		
	799	Outras vinculações legais			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		
542	20.122.0402.2020.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	540,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
544	20.122.0402.2020.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	17.420,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
558	20.605.0402.2318.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	16.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNINCPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
624	08.243.0506.2022.0000	AÇÕES SOCIAIS	12.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
672	08.243.0506.2349.0000	AÇÕES SOCIAIS	40.628,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
696	08.244.0506.2251.0000	AÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
749	08.244.0508.2258.0000	3.3.90.36.00	PROTECAO SOCIAL BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.750,00 F.R.: 1 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
750	08.244.0508.2258.0000	3.3.90.39.00	PROTECAO SOCIAL BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00 F.R.: 1 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
763	08.244.0508.2289.0000	4.4.90.52.00	PROTECAO SOCIAL BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.000,00 F.R.: 1 660 0000	
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
862	12.361.0500.2051.0000	3.3.90.30.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00 F.R.: 1 500 1001	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
863	12.361.0500.2051.0000	3.3.90.32.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE CONSUMO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00 F.R.: 1 500 0000	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
864	12.361.0500.2051.0000	3.3.90.36.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00 F.R.: 1 500 1001	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
865	12.361.0500.2051.0000	3.3.90.39.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00 F.R.: 1 500 1001	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
875	12.361.0500.2051.0000	4.4.90.52.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00 F.R.: 1 500 1001	
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
889	12.361.0500.2052.0000	3.3.90.30.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 F.R.: 1 569 0000	
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
893	12.361.0500.2052.0000	3.3.90.39.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.800,00	F.R.: 1 500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
894	12.361.0500.2052.0000	3.3.90.39.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.569,00	F.R.: 1 569 0000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
898	12.361.0500.2052.0000	4.4.90.52.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.800,00	F.R.: 1 500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
903	12.361.0500.2053.0000	3.3.90.30.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO	37.850,00	F.R.: 1 500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
930	12.361.0500.2272.0000	4.4.90.52.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.400,00	F.R.: 1 550 0000
	550		Transferência do Salário-Educação		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
944	12.365.0500.2055.0000	3.3.90.30.00	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	F.R.: 1 500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1063	10.122.0501.2064.0000	3.3.90.30.00	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL - MATERIAL DE CONSUMO	126.291,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1067	10.122.0501.2064.0000	3.3.90.39.00	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.900,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
1070	10.122.0501.2064.0000	3.3.90.40.00	IVINHEMA MAIS SAUOAVEL - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	136.000,00	F.R.: 1 500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1127	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		37.840,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1134	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		6.740,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1135	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1136	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1149	10.301.0501.2295.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		817,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 621 7336		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1173	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		4.330,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 0000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1180	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		113.210,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 0000		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1188	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		28.749,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1195	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL		11.710,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1215	10.302.0501.2344.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL	17.511,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1217	10.302.0501.2344.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL	335,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1239	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL	333,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	13	01	SECRETARIA MUN. HABITAÇÃO, TRAB E INCLUSÃO DIGITAL		
	1340	16.122.0201.2262.0000	ACÃO POLITICA DO GOVERNO	11.175,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	1434	13.392.0505.2077.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE	250,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1461	13.392.0505.2235.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE	367.587,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1469	13.392.0505.2311.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE	961,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1474	13.392.0505.2311.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE	148.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	1516	27.812.0517.2310.0000	MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS O ESPORTE E LAZER	1.200,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1493	27.811.0518.2280.0000	FOMENTO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	92.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	266	04.131.0301.2006.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS PUBLICAS	-250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	270	28.843.0403.2015.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-1.341.573,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	271	28.843.0403.2015.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-1.535.018,50	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
	310	15.451.0401.1003.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	700 0000
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	324	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-373.450,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	337	15.451.0401.1004.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-180,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	799 7400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS		
	398	15.452.0401.1007.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	442	15.452.0401.2017.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-442.524,40	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1	5000000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	462	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-330,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	465	15.452.0401.2019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-151.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	519	26.782.0401.2325.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	521	26.782.0401.2325.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	527	26.782.0401.2325.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	7997400
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	758	08.244.0508.2289.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-105.050,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	6600000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	888	12.361.0500.2052.0000	INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	5001001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
891	12.361.0500.2052.0000		INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
929	12.361.0500.2272.0000		INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	550 0000
	550		Transferência do Salário-Educação			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
949	12.365.0500.2055.0000		INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	569 0000
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1036	10.122.0501.1027.0000		IVINHEMA MAIS SAUDELVEL			-22.837,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1064	10.122.0501.2064.0000		IVINHEMA MAIS SAUDELVEL			-84.950,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1066	10.122.0501.2064.0000		IVINHEMA MAIS SAUDELVEL			-257.141,50
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1125	10.301.0501.2066.0000		IVINHEMA MAIS SAUDELVEL			-5.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1129	10.301.0501.2066.0000		IVINHEMA MAIS SAUDELVEL			-1.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	1	600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
1131	10.301.0501.2066.0000		IVINHEMA MAIS SAUDELVEL			-86.600,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 0000
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1132	10.301.0501.2066.0000	3.3.90.36.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-1.000,00	
		605	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	605 0000	
		000 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1138	10.301.0501.2066.0000	4.4.90.52.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-50.000,00	
		600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 0000	
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1143	10.301.0501.2295.0000	3.3.90.30.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-817,00	
		621	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	621 7336	
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1184	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.36.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-65.641,00	
		500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 1002	
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1185	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.36.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-1.000,00	
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1186	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.36.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-1.000,00	
		605	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	605 0000	
		000 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1189	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.39.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-1.950,00	
		600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1190	10.302.0501.2288.0000	3.3.90.39.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-5.000,00	
		621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	621 0000	
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
1196	10.302.0501.2288.0000	4.4.90.52.00	IVINHEMA MAIS SAUDEL			-1.000,00	
		600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	600 0000	
		000 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1205	10.302.0501.2344.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000				
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1216	10.302.0501.2344.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 605 0000				
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1220	10.302.0501.2344.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1224	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1226	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1227	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-330,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 0000				
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para prof					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1232	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1237	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
1240	10.302.0501.2348.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1247	10.303.0501.2067.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1254	10.304.0501.2346.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL			-500,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	1264	10.304.0501.2346.0000	IVINHEMA MAIS SAUDAVEL			-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	1460	13.392.0505.2235.0000	INTEGRAR COM IGUALDADE			-148.210,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	1550	04.122.0401.2342.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS			-20.843,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-5.726.526,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVINHEMA, 01 de fevereiro de 2024

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.950.189,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.950.189,41
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANOS	
	1558	25.752.0401.1019.0000	ADMINISTRAR, MELHORIAS	1.786.723,05
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 751 0000
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1573	10.302.0501.2288.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL	94.132,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1574	10.301.0501.2066.0000	IVINHEMA MAIS SAUDEL	69.334,36
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 3110
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.950.189,41
	Fontes de Recurso	
	600 3110	163.466,36
	751 0000	1.786.723,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVINHEMA, 01 de fevereiro de 2024

 JULIANO FERRO BARROS DONATO

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVINHEMA

PRAÇA DOS PODERES, Nº 720

03575875/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 206 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2140*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.541,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			26.541,00
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
1572	20.606.0402.2314.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	26.541,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO	
572	20.608.0402.1165.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		-26.541,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-26.541,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IVINHEMA, 28 de fevereiro de 2024

JULIANO FERRO BARROS DONATO
PREFEITO MUNICIPAL